

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-AL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

UNIDADE: SFP - SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 01/09/2009

Período de referência: 01/09/2009 a 31/01/2010

**RESOLUÇÃO nº 102/2009 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
	Ativo/Inativo	TRE/AL
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	-	R\$ 696,50
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$ 3.528,95

Lei nº 8.350/1991, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre gratificações representações na Justiça Eleitoral. Lei nº 12.041, de 08 de outubro de 2009.